PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CE DO COMPLEXO MUNICIPAL EDUCACIONAL PROFESSORA IVANILDES GONÇALVES NALIN

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Complexo Municipal Educacional Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 26/03/2026 a 26/03/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 03/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.

O CONSELHO ESCOLAR DA COMPLEXO MUNICIPAL EDUCACIONAL PROFESSORA IVANILDES GONÇALVES NALIN, está situada à Rua Santa Mariana, 180 - Jardim Santa Paula, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Patrícia Ranieri Sipoli e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Magda Furrier Rosa Eduardo	Alíria Aparecida Borges da Costa Terra
Representante de Professores/Educadores	Vanessa Antunes Jeremias de Oliveira	Letícia Azevedo Montezinig
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Kelli Rodrigues Tracziloski Nascimento	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Angela Rogeria Fabricio Sena	Vanessa Sanches Balbino
Representante de Pais ou Responsáveis	Érica Franciele Bernardino Garcia	Jenifer Barco da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Gisele Tomita Bruneli Santos	Luana Aparecida Vargas Oliveira

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26/03/2026.

Ibiporã, 20 de maio de 2026.

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38246/rPNqmIcgjIXALH5r_h-2gx_SfcQ1P3z0.pdf

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: cc3c6b5e-a336-40ca-869c-4a8759cf8d15